



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50540-740 – Recife/PE  
(81) 2125-1691- [propesq@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:propesq@reitoria.ifpe.edu.br)

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROPESQ Nº 04/2019**

**BOLSAS DE DOUTORADO E AUXÍLIOS-MORADIA NA MODALIDADE DO NOVO  
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DOUTORAL DOCENTE DA CAPES  
(NOVO PRODOUTORAL)**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008, seção 1, página 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, que devido inconsistência no Edital 04/2019-PROPESQ/IFPE, retifica-se:

**No item 3.1**

**Onde se lê:**

- Agronomia;
- Arquitetura e Urbanismo;
- Ciência da Computação;
- Ciência e Tecnologia de Alimentos;
- Ciências Ambientais;
- Educação (Ciências Humanas, Comunicação e Informação);
- Engenharia Civil;
- Engenharia de Materiais e Metalúrgica;
- Engenharia de Produção;
- Engenharia Elétrica;
- Engenharia Mecânica;
- Engenharia Nuclear;
- Engenharia Química;
- Ensino (multidisciplinar);
- Geociências;
- Inovação Tecnológica;
- Logística;
- Mecatrônica;
- Nutrição;

- Planejamento Urbano e Regional;
- Probabilidade e Estatística;
- Química;
- Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca;
- Zootecnia.

**Leia-se:**

- Agronomia;
- Arquitetura e Urbanismo;
- Artes;
- Ciência da Computação;
- Ciência e Tecnologia de Alimentos;
- Ciências Ambientais;
- Educação (Ciências Humanas, Comunicação e Informação);
- Educação Física;
- Enfermagem;
- Engenharia Agrícola;
- Engenharia Civil;
- Engenharia de Materiais e Metalúrgica;
- Engenharia de Produção;
- Engenharia Elétrica;
- Engenharia Mecânica;
- Engenharia Nuclear;
- Engenharia Química;
- Ensino (multidisciplinar);
- Farmácia;
- Geociências;
- Inovação Tecnológica;
- Logística;
- Mecatrônica;
- Nutrição;
- Planejamento Urbano e Regional;
- Probabilidade e Estatística;
- Química;
- Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca;
- Saúde Coletiva;
- Turismo;
- Zootecnia.

**No item 5.1**

**Onde se lê:**

O formulário de submissão da proposta (Anexo I), devidamente preenchido com justificativa para a formação doutoral, demonstrando o alinhamento com a proposta do Grupo de Pesquisa do IFPE e as

contribuições para o seu fortalecimento, deverá ser encaminhado para o e-mail [posgraduacao@reitoria.edu.br](mailto:posgraduacao@reitoria.edu.br) a partir do e-mail institucional do candidato.

**Leia-se:**

O formulário de submissão da proposta (Anexo I), devidamente preenchido com justificativa para a formação doutoral, demonstrando o alinhamento com a proposta do Grupo de Pesquisa do IFPE e as contribuições para o seu fortalecimento, deverá ser encaminhado para o e-mail [posgraduacao@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:posgraduacao@reitoria.ifpe.edu.br) a partir do e-mail institucional do candidato.

Recife, 29 de agosto de 2019



**MÁRIO ANTONIO ALVES MONTEIRO**  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (IFPE)



**ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO**  
REITORA (IFPE)